



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.255/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A QUADRA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Jarbas Gesualdo de Aguiar, a quadra poliesportiva situada no Bairro Meia Lua na cidade de Volta Grande-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 06 de setembro de 2006.


Ely Alves Quintão
Prefeita Municipal